LEI ORDINÁRIA Nº 727

de 30 de agosto de 1991

DENOMINA RUA EPIFANIO TEIXEIRA DA SILVA.

DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 27 de agosto de 1991, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º..

Passa a denominar-se "Rua Epifânio Teixeira da Silva", a rua projetada n° 04 do Loteamento Jardim São Francisco, nesta cidade.

Art. 2º.. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação e sanção, revogadas as disposições em contrário.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 30 DE AGOSTO DE 1991.

DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTOPREFEITO MUNICIPAL

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em